



COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 82965

FICHA 1

01/07/2019

IMÓVEL: Apartamento nº207 (a ser construído), Torre I - no condomínio Millennium Residence, à Avenida Engenheiro Valdir Pedro Monachesi, bairro Aeroporto, nesta cidade, com a área real de 76,11m² e fração ideal de 0,0010880, de todo o lote 03A da quadra 02 com a área de 16.333,57m² (onde consta a casa nº1.400 a ser demolida) e seguinte descrição: 177,90m de frente para a Avenida Engenheiro Valdir Pedro Monachesi; 55,00m com o lote 04; 33,54m + 51,76m com o lote 03B; 124,00m de frente para a Rua Francisco Fayer Sobrinho; 10,50m em curva para as Ruas Francisco Fayer Sobrinho e Ferroviário Eurípedes Delvaux; 76,50m de frente para a Rua Ferroviário Eurípedes Delvaux; 9,50m em curva para as Ruas Ferroviário Eurípedes Delvaux e Avenida Engenheiro Valdir Pedro Monachesi. O empreendimento possui: 01 área descoberta de depósito do condomínio I; 01 área com espaço coberto e descoberto de depósito do condomínio II; 01 área coberta para lixo II; 01 salão de festas com 01 cozinha, 01 DML, 01 WC PNE feminino e 01 WC PNE masculino; 02 espaços gourmet com 01 WC PNE feminino e 01 WC PNE masculino; 01 sauna molhada com 01 área para descanso, 01 varanda, 01 vestiário feminino e 01 vestiário masculino; 01 guarita com 01 WC de condomínio, 01 espaço para correios, 01 escritório para administração do condomínio, 01 ambiente para telecomunicações, 01 área coberta para lixo I e circulação coberta; 01 piscina infantil; 01 piscina adulto; 01 área descoberta para basquete e acesso ao empreendimento contemplando acesso de pedestres e de veículos. Vagas de garagem: O empreendimento possui 7 vagas descobertas para automóveis adaptados para PNE, de uso do condomínio, situadas no estacionamento descoberto de nºs: 314, 315, 249, 250, 260, 261 e 270; 7 vagas descobertas para automóveis adaptados para PNE, de uso exclusivo e rotativo aos apartamentos adaptáveis (Torre I: apartamentos 110 a 1810 e Torre II: apartamentos 110 a 910), situadas no estacionamento descoberto de nºs: 216, 217, 218, 229, 271, 275 e 276; 253 vagas para automóveis, de uso rotativo às unidades residenciais sendo: 219 vagas descobertas nºs: 1 a 51, 70, 86, 103, 118, 138 a 215, 219 a 228, 251 a 259, 262 a

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/XNQAs-H75Wp-XC82D-JJBEX>.

MATRÍCULA Nº 82965

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

269, 272 a 274, 277 a 313; 34 vagas cobertas n°s: 64 a 69, 76 a 85, 94 a 102, 112 a 117, 126 a 128; 145 vagas para motocicletas sendo: 121 vagas descobertas n°s: 1 a 13, 38 a 145; 24 vagas cobertas n°s: 14 a 37. Instituição de Condomínio e Incorporação Imobiliária registradas nos R-3 e 5 da matrícula aquisitiva n°81.979, nesta serventia. PROPRIETÁRIA: INTER SPE JUIZ DE FORA 10 INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ n° 30.912.114/0001-79, NIRE n°3121112901-7, com sede em Juiz de Fora/MG. Título Protocolado sob o n°198231 em 30/05/2019. Emolumentos: R\$20,32. Taxa de Fiscalização: R\$6,78. Recompe: R\$1,22. Total: R\$28,32.

Oficial. João Pereira Andreotti

AV-1-82965. Data: 01/07/2019. TRANSPOSIÇÃO DE ATO: (Proveniente da Av-6 da matrícula aquisitiva n°81.979) - CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA: Certifico que a Certidão da Secretaria da Receita Federal do Brasil, consta como Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Título Protocolado sob o n°198232 em 30/05/2019. Emolumentos: R\$8,07. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Recompe: R\$0,49. Total: R\$11,25. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recompe: R\$0,00. Total: R\$0,00.

Oficial. João Pereira Andreotti

AV-2-82965. Data: 01/07/2019. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Convenção de Condomínio registrada no L°3, Reg. Auxiliar sob o n°5.181. Título Protocolado sob o n° 198233 em 30/05/2019. Emolumentos: R\$8,07. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Recompe: R\$0,49. Total: R\$11,25.

Oficial. João Pereira Andreotti

AV-3-82965. Data: 01/07/2019. TRANSPOSIÇÃO DE ATO: (Proveniente da Av-7 da matrícula aquisitiva n°81.979) - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da incorporação, a firma incorporadora submeteu o condomínio **MILLENNIUM RESIDENCE**, ao regime de afetação, previsto nos artigos 31A e seguintes, da Lei 4.591/64, com alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, sendo que o conjunto de bens, o

CONTINUA NA FICHA 2



COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 82965

FICHA 2

01/07/2019

terreno e as acessões, bem como os demais direitos e obrigações a ele vinculados, destinam-se única e exclusivamente à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Título Protocolado sob o nº 198232 em 30/05/2019. Emolumentos: R\$8,07. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Recomepe: R\$0,49. Total: R\$11,25. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recomepe: R\$0,00. Total: R\$0,00.

Oficial. Leandro Aparecido de Oliveira

AV-4-82965. Data: 13/07/2020. TRANSPOSIÇÃO DE ATO: (Proveniente do R-8 da matrícula aquisitiva nº81.979).- HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU, TRANSFERÍVEL A TERCEIROS: CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes, 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. DEVEDORA: INTER SPE JUIZ DE FORA 10 INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.912.114/0001-79, NIRE nº 31211129017, com sede na Rua Ataliba de Barros, Nº182, Sala 1508, São Mateus, Juiz de Fora-MG. Forma do Título: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças nº1.7877.0059079-5, passado em São Paulo/SP, no dia 28 de maio de 2020 (via arquivada). VALOR DA DÍVIDA: R\$49.276.191,60 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento MILLENNIUM RESIDENCE, composto de 900 unidades residenciais. Prazo de carência: Conforme consta da cláusula segunda do contrato, o prazo de carência do presente financiamento é de até 12 (doze) meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA Nº 82965

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

obra, assim comprovado pela CAIXA, a partir da liberação da última parcela do financiamento. **Prazo de Amortização:** conforme consta da cláusula terceira, expirado o prazo de carência fixado segundo o critério estabelecido na cláusula segunda do contrato, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 (trinta e seis) meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização definido no caput da cláusula terceira, segue o seguinte regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros originalmente pactuada: a) Sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º (primeiro) e 12º (décimo segundo) mês do prazo de amortização; b) 2% a.a caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º (décimo terceiro) e 24º (vigésimo quarto) mês do prazo de amortização; e c) 3% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º (vigésimo quinto) e 36º (trigésimo sexto) mês do prazo de amortização. Os acréscimos às taxas de juros já definidos, serão aplicados exclusivamente dentro do período de variação. No caso de dilatação do prazo de construção, autorizada pela CAIXA, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + carência + amortização) em 84 (oitenta e quatro) meses. Em garantia da dívida confessada no contrato e demais obrigações assumidas, a firma devedora dá a Caixa Econômica Federal-CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, as frações ideais que corresponderão às unidades do empreendimento MILLENNIUM RESIDENCE - MÓDULO I, composto de 444 unidades autônomas distribuídas em 2 torres, (I 228 UNIDADES) e II (216 unidades), descritas no quadro do R-8 da matrícula aquisitiva nº81.979. Título Protocolado sob o nº 205711 em 10/06/2020. Emolumentos: R\$3.662,00. Taxa de Fiscalização: R\$2.996,16. Recome: R\$219,70. Total: R\$6.877,86. Código DAP:1 x 4523-7. Selo:DTW/27603. Código de Segurança: 5022-3304-4420-2719. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recome: R\$0,00. Total: R\$0,00. Código DAP:1 x 4134-3. Selo:DTW/27603. Código de Segurança: 5022-3304-4420-2719. **OBSERVAÇÃO:** Contagem do prazo para a prática do presente ato em conformidade com o art.11, caput, do Provimento CNJ nº94 de 28/03/2020 c/c a parte final do art.9º do Provimento CNJ nº95 de 01/04/2020 em virtude da pandemia do coronavírus.

Oficial *João Paulo de Moraes S. Mea*

CONTINUA NA FICHA 3

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 82965

FICHA 3

01/07/2019

AV-5-82.965. Data: 28/05/2021.- CANCELAMENTO DA HIPOTECA. Conforme o contrato referido no R-6 a seguir, a hipoteca objeto da AV-4 fica cancelada. Título protocolado sob o nº 214173 em 21/05/2021. Emolumentos: R\$71,19. Taxa de Fiscalização: R\$23,48. Recompe: R\$4,27. Total: R\$98,94. Código DAP:1 x 4140-0. Selo:ERR/35981. Código de Segurança: 9439-1303-4185-5953.

Oficial 

R-6-82.965. Data: 28/05/2021.- COMPRA E VENDA. ADQUIRENTES: LIDIA MIRIAN SILVA FRANCO, auxiliar de escritório e assemelhados, CI nº MG7852259, PC/MG, CPF nº 033.605.006-28 e seu cônjuge OSVALDO DE OLIVEIRA FRANCO JUNIOR, operador de aciaria, CNH nº03542114535, DETRAN/SP, CPF nº 043.503.876-17, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens no dia 16/11/2002, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Simeão de Faria, nº440/403 D, Nova Era, Juiz de Fora/MG. TRANSMITENTE: INTER SPE JUIZ DE FORA 10 INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.912.114/0001-79, NIRE nº 3121112901-7, com sede na Rua Ataliba de Barros, nº 182, São Mateus, Juiz de Fora-MG. FORMA DO TÍTULO: contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nº1.7877.0102805-5, celebrado nesta cidade no dia 29/04/2021, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, via arquivada. VALOR: R\$182.000,00. ITBI sobre R\$12.214,80 (fração do terreno). Título protocolado sob o nº214173 em 21/05/2021. Emolumentos: R\$1.859,56. Taxa de Fiscalização: R\$915,97. Recompe: R\$111,57. Total: R\$2.887,10. Código DAP:1 x 4542-7. Selo:ERR/35981. Código de Segurança:

CONTINUA NO VERSO





MATRÍCULA Nº 82965

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

9439-1303-4185-5953.

Oficial

R-7-82.965.- Data: 28/05/2021.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53.5.0000038-1, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF.- DEVEDORES FIDUCIANTES: LIDIA MIRIAN SILVA FRANCO e seu cônjuge OSVALDO DE OLIVEIRA FRANCO JUNIOR, já qualificados no R-6.- FORMA DO TÍTULO: o contrato objeto do R-6.- VALOR DA DÍVIDA: R\$139.900,00, com prazo de amortização de 392 meses, cujo valor total da prestação inicial será de R\$1.094,91, com taxa de juros reduzida de 5.5325% a.a. nominal e efetiva de 5.6750% a.a., segundo o Sistema de Amortização SAC/TR Sistema de Amortização Constante, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia 25/05/2021 e tudo mais de conformidade com o contrato arquivado.- Título protocolado sob o nº214173 em 21/05/2021. Emolumentos: R\$1.632,86. Taxa de Fiscalização: R\$804,24. Recome: R\$97,96. Total: R\$2.535,06. Código DAP:1 x 4540-1. Selo:ERR/35981. Código de Segurança: 9439-1303-4185-5953.

Oficial

AV-8-82965. Data: 24/02/2023. TRANSPOSIÇÃO DE ATO: (Proveniente da Av-11 da matrícula aquisitiva nº81979).- DEMOLIÇÃO: Conforme requerimento e demais documentos arquivados nesta data, fica averbada a demolição da casa nº 1.400 da Avenida Valdir Pedro Monachesi - Aeroporto. Título protocolado sob o nº 230274 em 17/01/2023. Emolumentos: R\$11,32. Taxa de Fiscalização: R\$3,77. Recome: R\$0,68. Total: R\$15,77. Código DAP:1 x 4159-0. Selo:GKU/38635. Código de Segurança: 2100-9404-3261-3478. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recome: R\$0,00. Total: R\$0,00. Código DAP:1 x 4134-3. Selo:GKU/38635. Código de Segurança: 2100-9404-3261-3478.

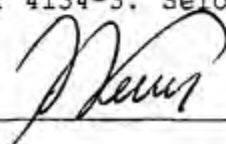
Oficial.

AV-9-82965. Data: 24/02/2023. TRANSPOSIÇÃO DE ATO: (Proveniente da Av-12 da matrícula aquisitiva

CONTINUA NA FICHA 4



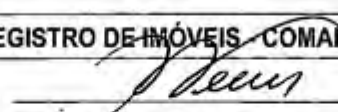
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XNQAs-H75Wp-XC82D-JJBEX>.

COMARCA DE JUIZ DE FORA				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis		ESTADO DE MINAS GERAIS	
		REGISTRO GERAL		LIVRO Nº 2	
Matrícula Nº 82965				FICHA 4	
				01/07/2019	
nº81979).- <u>CND/INSS</u>. Foi arquivada a CND do INSS - Aferição nº90.013.89978/73-001, de 16/02/2023, referente a demolição. Título Protocolado sob o nº 230274 em 17/01/2023. Emolumentos: R\$11,32. Taxa de Fiscalização: R\$3,77. Recome: R\$0,68. Total: R\$15,77. Código DAP:1 x 4134-3. Selo:GKU/38635. Código de Segurança: 2100-9404-3261-3478. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recome: R\$0,00. Total: R\$0,00. Código DAP:1 x 4134-3. Selo:GKU/38635. Código de Segurança: 2100-9404-3261-3478. Oficial.  <u>AV-10-82965</u>. Data: 24/02/2023. <u>CONSTRUÇÃO</u>: Conforme requerimento, certidão de habite-se e demais documentos que ficam arquivados, fica averbada a construção do apto nº207 - Torre I - com entrada social pelo nº1.400 da Avenida Engenheiro Valdir Pedro Monachesi - Aeroporto, integrante do Edifício Millennium Residence. Área real, fração ideal e demais especificações, constantes na abertura desta matrícula. O empreendimento possui 01 guarita com WC, área permeável, 02 áreas cobertas para lixo, 01 DML, 02 WC PNE feminino, 02 WC PNE masculino, 01 sauna, 01 vestiário feminino, 01 vestiário masculino, 01 escritório para administração e 01 área descoberta para basquete, todos de uso do condomínio. O empreendimento possui 145 vagas para moto descobertas nºs 1 a 13, 38 a 145 e cobertas nºs 14 a 37; 315 vagas para automóveis, sendo 219 vagas descobertas nºs 1 a 51, 70, 86, 103, 118, 138 a 215, 219 a 228, 251 a 259, 262 a 269, 272 a 274, 277 a 313, 34 vagas cobertas nºs 64 a 69, 76 a 85, 94 a 102, 112 a 117, 126 a 128 de uso rotativo às unidades residenciais e 07 vagas PNE descobertas nºs 216, 217, 218, 229, 271, 275, 276, de uso rotativo, exclusivo aos apartamentos PNE e 48 vagas cobertas acessórias nº52 a 63, 71 a 75, 87 a 93, 104 a 111, 119 a 125, 129 a 137, de uso privativo, pertencentes às unidades residenciais de cobertura e 07 vagas PNE descobertas nº 314, 315, 249, 250, 260, 261, 276, de uso do condomínio. Esta torre possui 05 áreas descobertas de uso comum do condomínio. Inscrição Municipal (IPTU) nº091.491/030. Título protocolado sob o nº230274 em 17/01/2023. Emolumentos: R\$521,33. Taxa de Fiscalização: R\$256,78. Recome: R\$31,28. Total: R\$809,39. Código DAP:1 x 4210-1. Selo:GKU/38635. Código de Segurança: 2100-9404-3261-3478. CONTINUA NO VERSO					

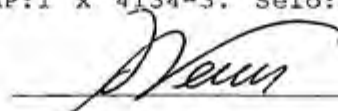
MATRÍCULA Nº 82965

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

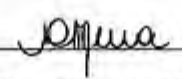
(continuação)

Oficial. 

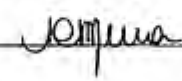
AV-11-82965. Data: 24/02/2023. CND/INSS. Foi arquivada a CND do INSS - Aferição nº90.000.81632/77-001, de 16/01/2023, referente a área residencial multifamiliar de obra nova de 70.775,54m². Título Protocolado sob o nº 230274 em 17/01/2023. Emolumentos: R\$11,32. Taxa de Fiscalização: R\$3,77. Recome: R\$0,68. Total: R\$15,77. Código DAP:1 x 4134-3. Selo:GKU/38635. Código de Segurança: 2100-9404-3261-3478.

Oficial. 

AV-12-82965.- Data: 07/06/2024.- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.- Nos termos do requerimento datado de 29/05/2024 e demais documentos que ficam arquivados, uma vez que o pagamento da dívida não foi realizado dentro do prazo legal, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53.5.0000038-1, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº9.514/97.- VALOR: R\$188.840,70 (conforme declarado na guia de ITBI código de transferência nº 6722/2024 na data do registro). ITBI recolhido sobre R\$188.840,70.- Inscrição municipal nº 091.491/030. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº9.514/97.- Título protocolado sob o nº243312 em 31/05/2024. Emolumentos: R\$2.489,32. Taxa de Fiscalização: R\$1.226,17. Recome: R\$149,35. Total: R\$3.864,84. Código DAP:1 x 4242-4. Selo:HVVJ/53385. Código de Segurança: 3675-2703-7123-0180.

Oficial 

AV-13-82965.- Data: 07/06/2024.- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme documentos arquivados nesta data, fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária do R-7, em virtude da consolidação de propriedade objeto da AV-12.- Título protocolado sob nº243312, em 31/05/2024. Emolumentos: R\$95,30. Taxa de Fiscalização: R\$31,44. Recome: R\$5,72. Total: R\$132,46. Código DAP:1 x 4140-0. Selo:HVVJ/53385. Código de Segurança: 3675-2703-7123-0180.

Oficial 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora

Selo Eletrônico Nº HVJ53401
Cód. Seg.: 2064.3083.8323.3405

Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/06/2024
Ato(s) praticados por: Maria Amélia de Andrade Fortini
Toscano - Oficial Titular
Emol.:R\$26,11 + Recome.:R\$1,57TFJ:R\$9,78 = Valor
Final:R\$37,46

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>



O referido é verdade e dou fé. Juiz
de Fora, 07 de Junho de 2024

Maria Amélia de Andrade Fortini
Toscano - Oficial Titular

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei Federal nº 14.382/2022:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, conforme disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

1º RGI DE JUIZ DE FORA CARTÓRIO TOSCANO

Av. Barão do Rio Branco 2337 - 12ª andar
Centro - Juiz de Fora - MG - Cep: 36010-011
TELEFAX: (32) 3215-3593 - CNPJ: 20.429.544/0001-80

Registrador: Maria Amélia de Andrade F.
Toscano

Recibo Circunstanciado

243312

Recebemos de CAIXA
ECONOMICA FEDERAL, a
importância supra de R\$ 4.288,46
(quatro mil e duzentos e oitenta e
oito reais e quarenta e seis
centavos), referente ao Protocolo
Nº 243312 - como pagamento dos
Emolumentos e Tributos sobre ele
incidentes, pela prática dos
seguintes Atos:

EMOLUMENTOS

Ato (1) Prenotação 4701-9
Emolumentos..... R\$ 45,69
Taxa de Fiscalização: R\$ 9,78
Recivil..... R\$ 2,74
Total do Item..... R\$ 58,21

Ato (1) Averbação c/ Valor 4242-4 Vl. R\$
188.840,70
Emolumentos..... R\$ 2.489,32
Taxa de Fiscalização: R\$ 1.226,17
Recivil..... R\$ 149,35
Total do Item..... R\$ 3.864,84

Ato (1) Cancelamento Ônus/Direito 4140-0 Vl.
R\$ 139.900,00
Emolumentos..... R\$ 95,30
Taxa de Fiscalização: R\$ 31,44
Recivil..... R\$ 5,72
Total do Item..... R\$ 132,46

Ato (5) Arquivamento 8101-8
Emolumentos..... R\$ 70,32
Taxa de Fiscalização: R\$ 23,36
Recivil..... R\$ 4,24
Total do Item..... R\$ 97,92

Cálculo Inicial

Emolumentos..... R\$ 2.700,63
Taxa de Fiscalização: R\$ 1.290,75
Recivil..... R\$ 162,05
ISCM..... R\$ 135,03
Total..... R\$ 4.288,46
Debito Inicial..... R\$ 60,49

Obs.:

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Evite contato com plástico;
- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

Juiz de Fora, 31/05/2024.



ICM



1º RGI DE JUIZ DE FORA/MG

Email: cartoriofoscanc@gmail.com

Av. Barão do Rio Branco 2337 - 12º andar
Centro - CEP 36010-905 - Tel: (32) 3215-3500
Oficial: Maria Amélia de Andrade F. Toscano

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º RGI DE JUIZ DE FORA/MG

SELO DE CONSULTA: HVJ63396

CODIGO DE SEGURANÇA: 3675.2703.7123.0180

Quantidade de atos praticados: 010

Ato(s) praticado(s) por
Flaviana Lara de Paula Carneiro - Escrevente Autorizada

Emot: R\$ 2.814,26 - TFJ: R\$ 1.280,97

Valor Final: R\$ 4.095,22 - ISSQN: R\$ 132,75

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



1º RGI DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO TOSCANO

Av. Barão do Rio Branco 2337 - 12º andar
Centro - Juiz de Fora - MG - Cep: 36010-011
TELEFAX: (32) 3215-3593 - CNPJ: 20.429.544/0001-80

Registrador: Maria Amélia de Andrade F.
Toscano

Recibo Circunstanciado

24/021074

Recebemos de CAIXA
ECONOMICA FEDERAL, a
importância supra de R\$ 38,77
(trinta e oito reais e setenta e sete
centavos), referente ao Pedido de
Certidão de Nº 24/021074 - como
pagamento dos Emolumentos e
Tributos sobre ele incidentes, pela
prática dos seguintes Atos:

EMOLUMENTOS

Ato (1) Certidão Intelro Teor/Resumo 8401-2

Emolumentos.....:	R\$ 26,11
Taxa de Fiscalização.....:	R\$ 9,78
Recivil.....:	R\$ 1,57
Total do Item.....:	R\$ 37,46

Total cobrado

Emolumentos.....:	R\$ 26,11
Taxa de Fiscalização.....:	R\$ 9,78
Recivil.....:	R\$ 1,57
ISSQN.....:	R\$ 1,31
Total.....:	R\$ 38,77

Obs.:

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Evite contato com plástico;
- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

Juiz de Fora, 07/06/2024.

sempre

ICM





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XNQA5-H75WR-XC82D-JJBEX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Iane Caroline Moraes Da Rocha (CPF 127.759.556-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XNQA5-H75WR-XC82D-JJBEX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>